DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24831/2024, referente ao Chamamento Público para Credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos de Exames de Diagnósticos por Imagem para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, tendo como favorecido Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem LTDA, CNPJ 31.***.***/0002-38, com valor de R$1.160.526,87 (um milhão cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 759310ff-7be2-4d39-b720-818960c566a3